

Silas Dias de Oliveira Filho

**INTERESSE
PROCESSUAL E
ACESSO À ORDEM
JURÍDICA JUSTA**

A efetiva necessidade do processo
Judicial como filtro válido de demandas

Prefácio: José Roberto dos Santos Bedaque

Apresentação: Flávia Pereira Hill

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2022

Copyright © 2022 by Silas Dias de Oliveira Filho

Categoria: Direito Processual

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Renata Chagas

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.

É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo, inclusive quanto às características gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895, de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).

Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

O48i

Oliveira Filho, Silas Dias de

Interesse processual e acesso a ordem jurídica justa : a efetiva necessidade do processo judicial como filtro válido de demandas / Silas Dias de Oliveira Filho. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2022.
332 p. ; 23 cm.

Inclui bibliografia.

ISBN 978-85-519-2100-5

1. Direito processual - Brasil. 2. Acesso à justiça. 3. Ação judicial.
4. Prestação jurisdicional. 5. Serventia extrajudicial. I. Título.

CDD 347.8105

Ficha catalográfica elaborada por Roge Cavalcante da Silva CRB-8/010483

Sumário

| | |
|---|-----|
| Lista de Abreviaturas e Siglas | XI |
| Prefácio | 1 |
| Apresentação | 5 |
| Introdução | 9 |
| 1 Direito de ação: breves considerações | 17 |
| 1.1 Teoria imanentista | 18 |
| 1.2 Teorias autonomistas..... | 21 |
| 1.2.1 Teoria concretista | 21 |
| 1.2.2 Teoria abstratista..... | 24 |
| 1.2.3 Teoria eclética de Liebman | 27 |
| 1.3 As condições da ação no Código De Processo Civil de 2015 | 37 |
| 1.4 Conclusões parciais | 44 |
| 2 Da inafastabilidade da jurisdição ao acesso à ordem jurídica justa | 45 |
| 2.1 A garantia constitucional em perspectiva histórica | 47 |
| 2.1.1 Prévia conciliação obrigatória | 47 |
| 2.1.2 Prévio exaurimento administrativo obrigatório..... | 55 |
| 2.1.3 Insindicabilidade judicial..... | 58 |
| 2.2 A garantia constitucional no contexto contemporâneo..... | 68 |
| 2.3 Conclusões parciais | 78 |
| 3 Interesse processual | 81 |
| 3.1 Construções teóricas | 82 |
| 3.1.1 Interesse material x interesse processual..... | 83 |
| 3.1.2 Estado de lesão | 95 |
| 3.1.3 Interesse processual como expressão do princípio da economia | 102 |

| | |
|--|------------|
| 3.1.3.1 Utilidade do processo como meio de resolução de conflitos..... | 103 |
| 3.1.3.2 Utilidade do processo como resultado..... | 116 |
| 3.1.4 Necessidade, adequação e utilidade..... | 122 |
| 3.1.4.1 Interesse-necessidade..... | 124 |
| 3.1.4.2 Interesse-adequação | 130 |
| 3.1.4.3 Interesse-utilidade | 136 |
| 3.1.4.4 Binômio(s) ou trinômio?..... | 143 |
| 3.2 Características..... | 144 |
| 3.3 Finalidades..... | 147 |
| 3.3.1 Economia processual | 148 |
| 3.3.2 Boa-fé e vedação ao abuso de direito..... | 150 |
| 3.4 Natureza jurídica: pressuposto processual, condição da ação ou mérito? (interesse processual estático x interesse processual dinâmico) | 159 |
| 3.5 Síntese..... | 166 |
| 3.6 Conclusões parciais | 168 |
| 4 Filtragem de demandas: acesso à justiça e interesse processual | 171 |
| 4.1 Prestação jurisdicional como serviço público: acesso, eficiência e proporcionalidade | 174 |
| 4.2 Utilização do interesse processual como ferramenta de filtragem de demandas: estudo de casos..... | 206 |
| 4.2.1 Previsão normativa expressa de necessidade de prévio acionamento da via administrativa | 206 |
| 4.2.2 Necessidade de prévio requerimento administrativo e jurisprudência: o caso das demandas previdenciárias | 215 |
| 4.2.3 Cláusula de prévia tentativa de autocomposição..... | 231 |
| 4.2.4 Uso de plataformas online de resolução de conflitos: o caso consumidor.gov | 243 |
| 4.2.5 Serventias extrajudiciais: jurisdição voluntária em matéria de família e sucessões, usucapião administrativa e prévio protesto do título executivo extrajudicial | 250 |
| 4.3 Parâmetros para adequada utilização do interesse processual como ferramenta de filtragem de demandas à luz do acesso à ordem jurídica justa..... | 273 |

| | |
|--|------------|
| 4.4 Pretensão resistida: os projetos de lei nn. 533/2019 e 3.813/2020 | 276 |
| 4.5 Conclusões parciais..... | 290 |
| 5 Conclusão | 293 |
| Referências bibliográficas | 299 |